



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 28/12/2016

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e especialmente no art. 71, VI e art. 95 “caput”, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 150, de 02 de outubro de 2009, que “Designou a servidora **Ana Maria de Souza Villas Boas**, para exercer a função de **Coordenadora do Programa Saúde da Família**”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Paço Municipal de Guaraniésia, 28 de dezembro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município